

>>> continuação		FACTA FINANCEIRA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - CNPJ 15.581.638/0001-30	
cobradas na contratação de financiamentos nos períodos de 2022 a 2024, valores levantados no formato de espontaneidade conforme ata de reunião diretoria de 11 de agosto de 2025. A administração permanece com saldo remanescente a devolver e segue com as tratativas de identificação de dados bancários atualizados para efetiva devolução.			
Nota 20. Imposto de Renda e Contribuição Social: Segue apresentação do cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.			
(i) Refere-se a provisões operacionais e contingências.			
	31/12/2025		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(7.076)		
Adições (i)	199.024		
Exclusões (ii)	(168.214)		
Base de Cálculo IRPJ e CSLL	23.734		
IRPJ à alíquota de 15%	(3.560)		
IRPJ à alíquota de 10% adicional	(2.350)		
Dedução incentivos fiscais	140		
CSLL à alíquota de 15%	(3.560)		
Crédito tributário	117.364		
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	108.034		
Nota 21. Limite Operacional (Acordo de Basileia): No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução no 2.099/94 e legislação complementar do Banco Central do Brasil. O Patrimônio de referência da Instituição é composto pela soma do capital social, reserva de lucros e contas de resultado credoras deduzido das contas de resultados devedoras.			
	31/12/2025		
(+) Capital Social:	677.943		
(+) Reserva de Lucros:	119.679		
(+) Contas de Resultado Credoras:	-		
(-) Contas de Resultado Devedoras:	-		
(-) Ativos Intangíveis:	-		
(+) LFs conforme autorização do Banco Central para elegibilidade:	114.916		
(=) Patrimônio de Referência:	912.538		
O Ativo Ponderado pelo Risco Total (RWA) é composto pela soma das parcelas de Risco Operacional, Risco de Mercado e Risco de Crédito.			
(+) Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito:	3.669.411		
(+) Ativo Ponderado pelo Risco de Mercado:	33.218		
(+) Ativo Ponderado pelo Risco Operacional:	151.303		
(=) Ativo Ponderado Pelo Risco Total:	3.853.932		
O Índice de Basileia é a relação entre o Patrimônio de Referência e o Ativo Ponderado Pelo Risco Total.			
Patrimônio de Referência:	912.538		
Ativo Ponderado pelo Risco Total:	3.853.932		
Índice Basileia	23,68%		
Nota 22. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes: Os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período devem ser apresentados de forma segregada. Considerado resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2025, não houve resultados não recorrentes.			
Nota 23. Estrutura de Gerenciamento de Risco: Os acionistas e administradores consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor Diretoria de Riscos, que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios. Considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional do gerenciamento de riscos. A Instituição, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais. I - Risco de Crédito - As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência e taxas de retorno. Para proteger a instituição de perdas decorrentes de operações de crédito, a			
Instituição constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação. II - Risco de Liquidez - A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da Instituição estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa a mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. A instituição capta no mercado financeiro recursos com objetivo de cumprir com os seus planos de incremento da carteira de crédito. Seguem as estratégias atuais da Administração sobre a composição de caixa da instituição, baseadas nas projeções do fluxo de caixa e dos orçamentos de resultado para o biênio 2024/2025: • Operações de cessão de créditos - previamente acordadas comercialmente com as Instituições parceiras e/ou previstas em Contratos; • Captação de novas tranches de funding através das plataformas contratadas, onde a FACTA CFI possui linhas de crédito "em aberto"; • Captação de funding através da colocação no mercado, que se demonstra com interesse, de DPGEII, para o qual a FACTA CFI já tem lastro garantidor registrado e disponível no FGC. Ainda, como medida contingencial, está previsto no plano de contingência de liquidez, em casos necessários, a redução e/ou interrupção na concessão de novas operações de crédito. Os acionistas mantêm o compromisso de aporte de capital necessário para manutenção da operação da Companhia. III - Risco de Mercado - A Instituição emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais. Dentro desta linha a Instituição nomeou um diretor específico para controlar as relações desta com o mercado em geral. IV - Risco Operacional - A Instituição adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio da identificação e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a melhoria contínua dos processos, a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócio. A implantação dos processos e aprimoramento de sua operação foi realizada ao longo dos últimos anos, com a implantação de diversos controles/meios para revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes. Instrumentos Financeiros: A Instituição mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.			
Nota 24. Estrutura de Gestão de Capital: Com objetivo de manter capital suficientemente prudente, utilizando as melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento dos riscos, a Instituição apresenta a Estrutura de Gestão de Capital que estabelece padrões mínimos para o processo de avaliação da adequação de capital compreendendo todos os riscos relevantes que a Instituição esteja exposta. A estrutura deve, ainda, planejar de forma consistente as necessidades futuras de capital, levando em consideração simulações em condições extremas e mensuração dos respectivos impactos. Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e III - Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. A estrutura de gerenciamento de capital prevê: I - Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE. Utilização do modelo de risco para cada cenário de estresse, verificando-se a performance da carteira, calculando-se a perda máxima sobre o capital próprio e identificando assim, o pior dos cenários construídos. Para a determinação dessa perda realiza-se uma combinação entre o risco de contraparte, o risco de mercado e o risco operacional calculado com base na metodologia do Método do Indicador Básico (BIA) fornecida pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e II - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital que			
estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição. O Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital deve avaliar a necessidade de capital e, sempre que necessário, atuará proativamente, apresentando metas e objetivos estratégicos, com base no cenário econômico. Nota 25. Eventos Subsequentes: De acordo com pronunciamento técnico CPC24, a diretoria ratifica que não houve eventos subsequentes entre a data do balanço e finalização dos trabalhos de auditoria.			
Diretoria			
Evaldo Francisco da Rosa - Diretor Presidente Everton Francisco da Rosa - Diretor Executivo			
Contadora			
Claudia Santos Bobsin - RS - CRC 069.428/O-5			
Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras			
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Facta Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Facta Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Apresentação não comparativa: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução no 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB no 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2026			
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-025.583/O-1 Rafael Dominguez Barros - Contador CRC 1SP-208.108/O-1			